

tivas nos casos de descumprimento das cláusulas contratuais,  
RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da Portaria nº 71/2021-DGPC/DIVERSOS, de 19 de maio de 2021;

II - INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, responsabilidades, pelo fato acima narrado;

III - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que componham a Comissão que irá apurar a irregularidade compreendida pelo período que ficou descoberto o contrato firmado por parte do Sr. ANTONIO TEIXEIRA DE ANDRADE, exigida nos termos do Contrato nº 042/2015-PCE:

MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS - Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253 - Presidente da Comissão do Processo Administrativo;

PEDRO PAULO AMORIM BARATA - Consultor Jurídico - matrícula nº 5946377/1 - Membro;

ELZA LISBOA FRANCÊS - Assistente Administrativo - matrícula nº 5209242/1 - Membro.

IV - DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 695999**

**Portaria nº 1016/2021-GAB/DGPC/CEDENCIA  
Belém, 11 de Agosto de 2021**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 793/2021-PGJ, de 13/07/2021, em que o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, César Bechara Nader Mattar Junior, solicita a cessão da servidora Joyce Cardoso Olímpio Ikeda, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57190566, Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/782010,  
R E S O L V E:

I - CEDER a servidora JOYCE CARDOSO OLÍMPIO IKEDA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57190566, para o Ministério Público do Estado do Pará, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/09/2021 até 31/08/2023, com ônus ao órgão cessionário, nos termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 695999**

**Portaria nº 116/2021-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM-PA, 12 DE AGOSTO DE 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2021-CPA/DA/PC/PA, de 02/08/2021, expedido pelo Delegado Marcos Antonio de Queiroz Lemos, lotado na Diretoria de Administração da Polícia Civil do Estado do Pará, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/209061, informa a necessidade de revogação da Portaria nº 67/2021-DGPC/DIVERSOS, de 19 de maio de 2021, e instauração de novo Processo Administrativo, com o objetivo de apurar a motivação do período que ficou descoberto o Contrato nº 040/2014-PCE firmado com a Sra. ALCINA LUCIA SANTOS GONÇALVES, referente a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado à Quarta Rua, s/nº, Centro, Soure/PA, que teve sua vigência encerrada em 25/09/2020, não tendo cobertura contratual no período de 25/09/2020 a 25/01/2021;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 040/2014-PCE, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará, na qualidade de LOCATÁRIO, e a Sra. ALCINA LUCIA SANTOS GONÇALVES, brasileira, casada, RG nº 3399275-SSP/PA, CPF nº 158.023.452-68, residente na Travessa 15, nº 1414, Centro, Soure/PA, na qualidade de LOCADORA, cujo objeto consiste na locação de imóvel localizado à Quarta Rua, s/nº, Centro, Soure/PA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil do Município de Soure ;

CONSIDERANDO ainda, os termos dos artigos 77 e seguintes e artigos 86 e seguintes da Lei nº 8666/1993, os quais preveem as sanções administrativas nos casos de descumprimento das cláusulas contratuais,  
RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da Portaria nº 67/2021-DGPC/DIVERSOS, de 19 de maio de 2021;

I - INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, responsabilidades, pelo fato acima narrado;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que componham a Comissão que irá apurar a irregularidade compreendida pelo período que ficou descoberto o contrato firmado por parte da Sra. ALCINA LUCIA SANTOS GONÇALVES, exigida nos termos do Contrato nº 040/2014-PCE:

MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS - Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253 - Presidente da Comissão do Processo Administrativo;

PEDRO PAULO AMORIM BARATA - Consultor Jurídico - matrícula nº 5946377/1 - Membro;

ELZA LISBOA FRANCÊS - Assistente Administrativo - matrícula nº 5209242/1 - Membro.

IV - DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 695967**

**Portaria nº 119/2021-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM-PA, 12 DE AGOSTO DE 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 008/2021-CPA/DA/PC/PA, de 05/08/2021, expedido pelo Delegado Marcos Antonio de Queiroz Lemos, lotado na Diretoria de Administração da Polícia Civil do Estado do Pará, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/310167, informa a necessidade de revogação da Portaria nº 166/2020-DGPC/DIVERSOS, de 8 de outubro de 2020, e consequentemente da Portaria nº 203/2020-DGPC/DIVERSOS, de 3 de novembro de 2020 e Portaria nº 54/2021-DGPC/DIVERSOS, de 30 de abril de 2021, bem como instauração de novo Processo Administrativo, com o objetivo de apurar a motivação e responsabilidades quanto ao período que ficou descoberto o Contrato nº 073/2018-PCE/PA firmado com a empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, referente a prestação de serviços de Recepcionistas para atender o Projeto Estação Cidadania, nos Shoppings Metrôpole, Pátio Belém e no Distrito de Icoaraci, através de Convênio firmado entre Detran e PC/PA, referente aos meses de Novembro e Dezembro do ano de 2020 ;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 073/2018-PCE/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ nº 24.930.315/0001-04, estabelecida no Setor de Indústria e Abastecimento/SIA, trecho 17, Rua 10, Lote 285, Brasília/DF, CEP: 71.200-228, Telefone/Fax: (61) 3029-8899/3029-8852, e-mail: aval@avalservicos.com.br, para prestação de serviços de Recepcionistas para atender o Projeto Estação Cidadania, nos Shoppings Metrôpole, Pátio Belém e no Distrito de Icoaraci, através de Convênio firmado entre Detran e PC/PA;

CONSIDERANDO ainda, os termos dos artigos 77 e seguintes e artigos 86 e seguintes da Lei nº 8666/1993, os quais preveem as sanções administrativas nos casos de descumprimento das cláusulas contratuais,  
RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da Portaria nº 166/2020-DGPC/DIVERSOS, de 8 de outubro de 2020, e consequentemente da Portaria nº 203/2020-DGPC/DIVERSOS, de 3 de novembro de 2020 e Portaria nº 54/2021-DGPC/DIVERSOS, de 30 de abril de 2021;

II - INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, responsabilidades, pelo fato acima narrado;

III - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que componham a Comissão que irá apurar a irregularidade compreendida pelo período que ficou descoberto o contrato firmado por parte da empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., exigida nos termos do Contrato nº 073/2018-PCE/PA:

MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS - Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253 - Presidente da Comissão do Processo Administrativo;

PEDRO PAULO AMORIM BARATA - Consultor Jurídico - matrícula nº 5946377/1 - Membro;

ELZA LISBOA FRANCÊS - Assistente Administrativo - matrícula nº 5209242/1 - Membro.

IV - DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 696003**

**Portaria nº 120/2021-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM-PA, 12 DE AGOSTO DE 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 007/2021-CPA/DA/PC/PA, de 05/08/2021, expedido pelo Delegado Marcos Antonio de Queiroz Lemos, lotado na Diretoria de Administração da Polícia Civil do Estado do Pará, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/309998, informa a necessidade de revogação da Portaria nº 166/2020-DGPC/DIVERSOS, de 8 de outubro de 2020, e consequentemente da Portaria nº 203/2020-DGPC/DIVERSOS, de 3 de novembro de 2020 e Portaria nº 54/2021-DGPC/DIVERSOS, de 30 de abril de 2021, bem como instauração de novo Processo Administrativo, com o objetivo de apurar a motivação e responsabilidades quanto ao período que ficou descoberto o Contrato nº 078/2018-PCE/PA firmado com a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP, referente a prestação de serviços de Recepcionistas para atender o Projeto Estação Cidadania no Município de Parauapebas, através de Convênio firmado entre Detran e PC/PA, referente aos meses de Novembro e Dezembro do ano de 2020 ;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 078/2018-PC/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 08.775.721/0001-85, estabelecida na Rua José